



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAMPEONATO GOIANO DE INVERNO DE CLUBES DE NATAÇÃO

INFANTIL JUVENIL E JÚNIOR/SENIOR DE NATAÇÃO - 2019

Data: **6 e 7 de julho de 2019.**

Local: **UNI EVANGÉLICA – ANÁPOLIS - GO**

1ª etapa: 06-07- SÁBADO - Aquecimento: 13:30h às 14:20h Início da Competição: 14:30h

2ª etapa: 07/07- DOMINGO - Aquecimento: 8:00h às 8:50h Início da Competição: 9:00h

3ª etapa: 07/07- DOMINGO - Aquecimento: 13:30h às 14:20h Início da Competição:
14:30

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º- A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 03 (três) etapas e em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento e nas categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º- A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no sistema CBDAWEB, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.3º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições a FAGO até o dia **24/06/2019** via www.cbdaweb.org.br/go

§1º - Dia 25/06/2019 a FAGO divulgará por e-mail o STAR LIST para os clubes participantes, cada clube poderá verificar suas inscrições e corrigir algum erro. As correções deverão ser solicitadas até dia **28/06/2019** e passarão por análise da diretoria técnica.

§2º - Dia 03/07/2019 – último prazo para cortes através do e-mail contato@fago.org.br

§3º - Dia 04/07/2019 será divulgado o balizamento final;



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§4º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado em conta corrente a favor da FAGO. Banco Itaú / Agência 4378 c/c 56865-5, até o dia 03/07/2019.

§5º- No dia da Competição não será aceita nenhuma inclusão.

§6º- Os atletas das categorias infantil a sênior poderão nadar até 5 provas individuais e os revezamentos, respeitando o limite de 2 provas por etapa.

§7º- O balizamento das provas será por subclasse Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, e categoria Junior 1 e 2 e Sênior, Junior/Sênior.

§8º - Os resultados para premiação serão dentro de suas respectivas categorias, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2 e Júnior/Sênior, conforme acima

§9º - O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito na competição obedecendo todos os critérios de participação do Campeonato. Os revezamentos serão por categoria, Infantil I e II – INFANTIL, Juvenil I e II – JUVENIL, Júnior 1 e 2 e Sênior – JUNIOR/SENIOR, serão aceitas inscrições de federados e vinculados na mesma equipe.

§10º As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem, desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO. O atleta VINCULADO (não federado) poderá participar do referido Campeonato desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do atleta deverá ser enviado através do sistema cbdaweb, anexando a ficha de cadastro inicial ou renovação devidamente assinada, RG e foto digital de no máximo 2MB do atleta para que seja liberada a inscrição no site, até o dia 22 de junho de 2019.

Solicitações feitas após o término das inscrições não serão consideradas.

§11º- O atleta **VINCULADO** participará da premiação (medalhas e troféus) sendo esta feita sob os mesmos padrões dos atletas federados, não haverá diferenciação e, fará jus à pontuação normalmente.

§12º- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam federados por equipes goianas, porém estes não farão jus à pontuação, não disputarão troféus de índice técnico ou de atleta eficiência e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado, caso um atleta de outra federação participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta federado pela FAGO, desde que o clube de origem seja liberado pela Federação de sua UF e que a inscrição seja feita através do clube de origem diretamente no cbdaweb.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§13º- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, principalmente o nado MEDLEY, e entregues na secretaria da prova, antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento.

CAPÍTULO IV - CONTAGEM DE PONTOS

Art 5º - Provas individual: 18,16,15,14,13,12,11,10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

Art. 6º- Prova de revezamento contagem em dobro.

§1º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde individual e de revezamento somente para o melhor tempo da prova, **recorde do campeonato 18 pontos**. Os records estabelecidos em abertura de revezamento não serão validos para efeito de bonificação de pontos.

CAPÍTULO V - DA DIREÇÃO

Art. 7º - A direção do Campeonato Goiano de Inverno caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art 8º - O Arbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art 9º- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

CAPÍTULO VI - DOS TÍTULOS

Art 10º- Ao final da competição serão declarados **Campeão, Vice e 3º colocado**, os clubes que obtiverem o maior número de pontos separadamente nas respectivas categorias Infantil, Juvenil, Junior/Sênior, e será declarado **Campeão Geral, Vice e 3º colocado** os clubes que obtiverem maior número de pontos somados às categorias.

CAPÍTULO VII - DOS PREMIOS

Art 11º- A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

§1º - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias: Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2 Júnior/Sênior (Junior 1 e 2, e Sênior). **Caso aconteça do atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participará da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.**



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§ 2º - Para troféu de índice técnico será considerado apenas os resultados obtidos em provas olímpicas. **Provas de 50 estilos e 100 medley não serão consideradas para troféu de índice técnico.**

§ 3º - A FAGO oferecerá troféu a equipe Campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: Infantil, Juvenil e Junior/Sênior e troféu de Campeão Geral, Vice-Campeão e 3º colocado no geral.

§4º - Os atletas VINCULADOS deverão nadar nos mesmos moldes dos atletas federados, fazendo jus a premiação normalmente.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art.12º - Os Clubes/Academias participantes filiados ou vinculados pagarão a taxa de R\$ 25,00 por queda n'água de cada atleta, e R\$ 100,00 por cada equipe de revezamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

§1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/20 de 15 de janeiro de 2001.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA	
50m Livre	
400m Medley	
200m Peito	
100m Borboleta	
1500m Livre	
4x50m Livre	
2ª ETAPA	3ª ETAPA
100m Peito	100m Livre
50m Borboleta	200m Costas
200m Livre	50m Peito
100m Costas	200m Medley
100m Medley	200m Borboleta
800m Livre	50m Costas
4x50m Medley	400m Livre
	4x50m Medley Misto
